

DECRETO Nº 1.275/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decretos vigentes em relação à Covid-19,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.683 de 25 agosto de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0901.136950047.2.147 – PROMOÇÃO DO TURISMO

(3358) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.866,69

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 2.866,69

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Auxílio e Convênio de Estado do Rio Grande do Sul.

0901.278130019.2.114 – REMODELAÇÃO MANUTENÇÃO PRAÇAS PARQUES E JARDINS

(0330) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 2.866,69

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 2.866,69

TOTAL GERAL.....R\$ 2.866,69

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL